



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

Of. nº 024/2024/CM

Fagundes Varela, 22 de maio de 2024.

Sr. Prefeito,

Na oportunidade em que o cumprimento, segue o expediente abaixo descrito para tramitação nesse Executivo Municipal:

**Autógrafos nºs 51/24/CM.**

**Indicações nº 10/24/CM; 11/24/CM; 12/24/CM.**

Sem mais, envio saudações.

Atenciosamente,

**Volnei Cattivelli**

**Presidente do Legislativo Municipal**

**Exmo. Sr.**

**Nelton Carlos Conte**

**Prefeito Municipal**

**Nesta Cidade**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**AUTÓGRAFO Nº 051/2024/CM**

**PROJETO DE LEI Nº 046 DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**DATA DA VOTAÇÃO: 21.05.2024.**

**SESSÃO ORDINÁRIA.**

**ATA Nº 009/2024/CM.**

**RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**ENCAMINHADO EM: 22.05.2024.**

**Volnei Cattivelli  
Presidente do Legislativo Municipal**





INDICAÇÃO Nº. 10/24/CM

DATA: 20.05.24

ATA Nº 009/24/CM

AUTOR: VEREADOR MARCIO ANTONIO MORESCHI - MDB

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

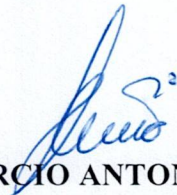
**INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, avalie a possibilidade de deixar as chaves do Ginásio Municipal de Esportes com o guarda municipal aos finais de semana e feriados, além de rever a possibilidade de o mesmo executar esta tarefa, tendo em vista que nos finais de semana não temos os serviços do guarda. A medida visa facilitar o acesso ao ginásio para os jovens de nosso município que desejam praticar esportes e utilizar o espaço aos sábados, domingos e feriados.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a referida indicação, tendo em vista que a mesma atende a uma demanda expressa pela população, especialmente pelos jovens, principalmente em dias chuvosos, quando a situação se agrava, considerando as condições climáticas do inverno. Deixar as chaves do ginásio municipal com o guarda municipal permitiria uma abertura mais flexível do espaço, atendendo assim à demanda dos jovens que buscam uma opção de lazer e esporte, como jogar futebol. Essa medida contribuiria para proporcionar um ambiente saudável e seguro para os jovens aos sábados, domingos e feriados, além de incentivar a prática de atividades físicas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 20 de maio de 2024.

  
**MARCIO ANTONIO MORESCHI**  
Vereador MDB





INDICAÇÃO Nº. 11/24/CM

DATA: 20.05.24

ATA Nº 009/24/CM

AUTOR: VEREADOR MARCIO ANTONIO MORESCHI - MDB

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, avalie juntamente com o órgão competente do Cemitério Municipal, a viabilidade de ampliar o mesmo, disponibilizando novos lotes para a construção de capelinhas. Atualmente, não há mais lotes disponíveis, e há uma demanda significativa de munícipes que desejam construir suas capelinhas. Portanto, sugere-se que o Poder Público analise a possibilidade de doar um pedaço de terra adjacente ao cemitério, a fim de atender àqueles que desejam construir suas capelinhas.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a referida indicação tendo em vista que não há mais lotes disponíveis dentro da área do Cemitério Municipal, e existe uma demanda crescente de munícipes que desejam adquirir espaço para a construção de capelinhas. Além disso, muitos moradores pagaram mensalidades ao longo de suas vidas com a expectativa de garantir um espaço no cemitério, mas agora se deparam com a falta de lotes disponíveis. Esta indicação atende a uma necessidade expressa pela população, que busca garantir um espaço no Cemitério Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 20 de maio de 2024.

**MARCIO ANTONIO MORESCHI**  
Vereador MDB





INDICAÇÃO Nº. 12/24/CM

DATA: 20.05.24

ATA Nº 009/24/CM

AUTOR: VEREADOR MARCIO ANTONIO MORESCHI - MDB

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

### INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja visto a possibilidade da inclusão na grade curricular das escolas municipais de Fagundes Varela assunto de cultura tradicionalista. Caberá ao órgão competente dessa Administração estabelecer o conteúdo incluindo história, as artes, a poesia, a música, o folclore, os hábitos, os costumes, a dança, noções sobre o turismo rural, sempre em consonância com as normas do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, tendo em vista o respeito e orgulho a nossas raízes históricas, folclóricas e culturais artísticas, a presente indicação tem como objetivo despertar nas crianças e adolescentes, de uma forma lúdica e prazerosa, o gosto pela tradição gaúcha, promovendo a socialização entre escolas, família e comunidade, através de uma série de atividades, resgatando a cultura gaúcha e a história do Rio Grande do Sul.

As escolas poderão desenvolver oficinas, rodas de conversação, mostras, tertúlias gaúchas, entre outras atividades que possibilitam aprofundar seus conhecimentos sobre as manifestações artísticas, culturais e intelectuais, fazendo assim renascer os hábitos, costumes, danças, culinárias e indumentárias gauchescas.

Diante do exposto, sugerimos a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Fagundes Varela/RS. O tradicionalismo que possui entre suas bases o folclore, a arte, o esporte e a recreação, entre outros ramos do saber que intermedeiam o alcance dos fins tradicionalistas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**


O tradicionalismo, além de rememorar fatos históricos importantíssimos, visa a construção de um futuro glorioso, embasado no que há de mais belo no nosso Rio Grande do Sul, na nossa história e nossas tradições.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado na rede municipal de ensino de Fagundes Varela/RS, com certeza provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos fagundenses.

Assim, as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura do Rio Grande do Sul.

São essas as razões pelas quais apresento essa indicação, com o fim de promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista no Município de Fagundes Varela/RS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA, a 20 de maio de 2024.

  
**MARCIO ANTONIO MORESCHI**  
Vereador MDB